



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

AUTÓGRAFO Nº 28, DE 9 DE ABRIL DE 2024. (Projeto de Lei nº 37/2024)

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.650,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de **R\$ 66.650,00 (sessenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais)**, destinado a atender despesas com “Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência”, em conformidade com as ações a seguir, obedecendo às seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estr.

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 – Gestão e Modernização da Sec. De Planejamento Urbano

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 127 – Ordenamento Territorial

PROGRAMA: 0219 – Gestão Cidade Planejada e Inteligente

ATIVIDADE: 2014 – Gestão Administrativa e Operacional da Sec. De Planejamento Urbano

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.1.90 – Aplicações Diretas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.07.00 – Contribuições a Entidade Fechadas de Previdência

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.110.0000 – Tesouro Geral

VALOR: R\$ 2.250,00

ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.01 – Gestão e Modernização da Sec. De Administração

FUNÇÃO: 04 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0216 – Modernização da Gestão Administrativa

ATIVIDADE: 2020 – Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.1.90 – Aplicações Diretas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.07.00 – Contribuições a Entidade Fechadas de Previdência

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.110.0000 – Tesouro Geral

VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

UNIDADE EXECUTORA: 02.10.01 – Gestão e Modernização da Sec. De Mobilidade Urbana





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos

PROGRAMA: 0226 – Mobilidade Segura e Inclusiva

ATIVIDADE: 2051 – Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Mobilidade Urbana

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.1.90 – Aplicações Diretas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.07.00 – Contribuições a Entidade Fechadas de Previdência

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.110.0000 – Tesouro Geral

VALOR: R\$ 4.500,00

ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

UNIDADE EXECUTORA: 02.13.01 – Gestão e Modernização da Sec. De Educação

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0209 – Educação Básica com Qualidade

ATIVIDADE: 2074 – Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Educação

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.1.90 – Aplicações Diretas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.07.00 – Contribuições a Entidade Fechadas de Previdência

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.220.0000 – Ensino Fundamental

VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – Secretaria Municipal de Obras

UNIDADE EXECUTORA: 02.14.01 – Gestão e Modernização da Sec. De Obras

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana

PROGRAMA: 0230 – Ampliação e Melhoria de Infraestrutura Urbana

ATIVIDADE: 2103 – Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Obras

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.1.90 – Aplicações Diretas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.07.00 – Contribuições a Entidade Fechadas de Previdência

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.110.0000 – Tesouro Geral

VALOR: R\$ 900,00

ÓRGÃO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.15 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.15.01 – Gestão e Modernização da Sec. De Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0212 – Fortalecimento da Gestão Do SUS





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ATIVIDADE: 2104 – Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Saúde

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.1.90 – Aplicações Diretas

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.07.00 – Contribuições a Entidade Fechadas de Previdência

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: 01.310.0000 – Saúde - Geral

VALOR: R\$ 57.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 66.650,00 (sessenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais)**, obedecidas as vinculações abaixo:

ANULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 062 – 02.02.01.04.127.0219.2014.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 2.250,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 135 – 02.05.01.04.122.0216.2020.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro - Geral

Ficha n.º 279 – 02.10.01.15.452.0226.2051.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 4.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 411 – 02.13.01.12.122.0209.2074.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro Geral

Ficha n.º 564 – 02.14.01.15.451.0230.2103.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – SAÚDE – GERAL

Ficha n.º 600 – 02.15.01.10.122.0212.2104.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
R\$ 57.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 9 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 9 de abril de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

Autógrafo nº 28/2024 - PL 37/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cleber de Albuquerque e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.hortolandia.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código D6BA-FAE3-5D2C-326E

